

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AMPARO PSICOLÓGICO NO ESPAÇO ESCOLAR

Ysabela Cardoso da Silva¹

Francisco da Silva²

RESUMO

Este artigo aborda a questão da participação do Estado no Amparo Psicológico no espaço escolar, tema de grande relevância no contexto educacional contemporâneo; bem como a ênfase da responsabilidade civil do Estado quanto a promoção desse amparo psicológico. Ainda, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo investigar e analisar a importância das políticas públicas e a atuação do Estado na promoção da saúde mental e emocional dos envolvidos no certame das instituições de ensino. A relevância desse tema reside na crescente preocupação com o bem-estar psicológico dos alunos e funcionários e na necessidade de compreender como o Estado pode desempenhar um papel fundamental nesse aspecto, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, para a melhoria do ambiente escolar e conseqüentemente um ambiente de trabalho saudável para os servidores. Nesta introdução, exploraremos os principais pontos que serão abordados ao longo deste trabalho, ressaltando a relevância e a urgência de se aprofundar nessa temática. Examina-se a negligência do Estado em fornecer suporte psicológico adequado aos profissionais envolvidos em situações de segurança escolar, bem como aos estudantes afetados por incidentes. O artigo discute as implicações legais dessa deficiência, destacando a necessidade de reformas e aprimoramentos no sistema de amparo psicológico e de responsabilidade civil do Estado que o fornece, além de apresentar recomendações para melhorar a proteção psicológica de todos os envolvidos no ambiente escolar. Este estudo busca contribuir para um debate mais amplo sobre a responsabilidade do Estado na promoção de um ambiente escolar seguro e saudável.

¹ Graduanda em Direito pela FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. UTFPR-LD. E-mail: UTFPR-LD. E-mail: ysabelabela1307@gmail.com

² Mestre em Direito. Advogado. Professor na Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim.

Palavras-chave: Amparo Psicológico. Responsabilidade Civil do Estado. Segurança Pública. Espaço Escolar. Segurança Escolar.

ABSTRACT

This article addresses the issue of State participation in Psychological Support in the school space, a topic of great relevance in the contemporary educational context; as well as the emphasis on the State's civil responsibility in promoting this psychological support. Furthermore, this course completion work aims to investigate and analyze the importance of public policies and the State's actions in promoting the mental and emotional health of those involved in the educational institutions competition. The relevance of this topic lies in the growing concern with the psychological well-being of students and staff and the need to understand how the State can play a fundamental role in this aspect, contributing to the integral development of students, improving the school environment and consequently a healthy working environment for employees. In this introduction, we will explore the main points that will be addressed throughout this work, highlighting the relevance and urgency of delving deeper into this topic. The State's negligence in providing adequate psychological support to professionals involved in school security situations, as well as students affected by incidents, is examined. The article discusses the legal implications of this deficiency, highlighting the need for reforms and improvements in the psychological support and civil liability system of the State that provides it, in addition to presenting recommendations to improve the psychological protection of everyone involved in the school environment. This study seeks to contribute to a broader debate about the State's responsibility in promoting a safe and healthy school environment.

Keywords: Psychological Support. State Civil Liability. Public Security. School Environment. School Security.

1 INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo, a segurança pública e a educação são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade justa e harmoniosa. O Estado, enquanto detentor do dever de zelar pelo bem-estar de seus cidadãos, assume um papel primordial na garantia de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento intelectual e emocional dos indivíduos. Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo abordar a questão da responsabilidade civil do Estado diante a necessidade do amparo psicológico qual deve ser fornecidade inobservância do amparo psicológico no cerne da segurança pública no espaço escolar.

O espaço escolar, por sua natureza, é um local onde o conhecimento é compartilhado e alicerçado, e onde a formação integral dos estudantes é buscada. Entretanto, ao se deparar com desafios e situações que envolvam a segurança pública, seja em casos de violência, bullying ou outras problemáticas, o ambiente educacional pode se tornar vulnerável, impactando diretamente no bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

Nesse contexto, o amparo psicológico emerge como um elemento essencial para oferecer suporte emocional e psicológico a todos os envolvidos na comunidade escolar, proporcionando a eles ferramentas para lidar com adversidades, prevenir conflitos e promover um ambiente de convivência saudável. Contudo, apesar da importância dessa abordagem, é possível perceber a existência de deficiências na responsabilidade civil do Estado quanto à garantia do amparo psicológico no âmbito da segurança pública nas escolas.

Assim, este trabalho busca analisar criticamente as falhas e lacunas existentes nesse contexto, compreendendo a responsabilidade do Estado frente a tais questões e identificando possíveis soluções para aprimorar as políticas públicas e ações voltadas à segurança e ao amparo psicológico nas instituições de ensino.

A relevância desta pesquisa reside na necessidade de fornecer subsídios teóricos e práticos para uma reflexão aprofundada acerca da atuação do Estado na segurança pública escolar e sua responsabilidade na promoção do bem-estar

psicológico dos envolvidos. Espera-se, assim, que os resultados obtidos e as recomendações advindas deste estudo possam contribuir para o fortalecimento de políticas efetivas, capazes de aprimorar a segurança nas escolas e garantir a proteção integral dos indivíduos envolvidos na comunidade educacional.

Ao finalizar esta pesquisa, busca-se fomentar o debate e sensibilizar a sociedade, os gestores públicos, as instituições de ensino e a comunidade acadêmica sobre a importância de uma atuação conjunta e comprometida para enfrentar os desafios inerentes à segurança pública no espaço escolar, visando proporcionar um ambiente educacional seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento humano.

2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA PSICOLOGIA ESCOLAR

A história da educação e psicologia escolar é uma narrativa que demonstra a evolução das práticas educacionais e a compreensão do desenvolvimento humano dentro do contexto escolar ao longo dos séculos.

Na antiguidade, civilizações como a grega e a romana valorizavam a educação, mas essa era voltada principalmente para a elite. A educação estava centrada na formação moral e intelectual dos indivíduos. No entanto, não havia uma compreensão sistemática do desenvolvimento infantil.

No início do século XIX, com a ascensão da Revolução Industrial, a necessidade de educação em massa se tornou evidente. Nesse período, pensadores como Pestalozzi e Herbart enfatizaram a importância de abordagens pedagógicas baseadas na observação e compreensão das necessidades individuais das crianças.

No século XX, a Psicologia Educacional emergiu como uma disciplina que aplicava os princípios da psicologia ao contexto educacional. Piaget e Vygotsky contribuíram significativamente para a compreensão do desenvolvimento cognitivo e da aprendizagem das crianças. Suas teorias enfatizaram o papel ativo das crianças na construção do conhecimento.

Fazendo com que no contexto brasileiro, o Estado se posicionasse juridicamente para acompanhar a psicologia escolar e sua evolução ao longo do

século XX, passando de uma abordagem voltada principalmente para a seleção de alunos para uma ênfase na promoção do desenvolvimento psicossocial e na colaboração com professores e famílias e servidores educacionais.

A história da educação e psicologia escolar reflete a transformação das práticas educacionais e a crescente compreensão do desenvolvimento infantil. Ela mostra como a educação foi influenciada por pensadores ao longo dos séculos e como a psicologia desempenhou um papel fundamental na melhoria das experiências educacionais das crianças; ressaltando a necessidade da promoção do amparo psicológico pelo Estado para a eficácia das práticas educacionais e públicas quanto ao tema.

2.1 Desenvolvimento da Psicologia Educacional

A Psicologia Educacional se desenvolveu como uma subdisciplina da Psicologia voltada para a compreensão dos processos de aprendizado e ensino. Segundo Gardner (1999),

"a Psicologia Educacional emergiu no século XX como uma resposta à necessidade de aplicar os princípios psicológicos à prática educacional, buscando melhorar o ensino e a aprendizagem" (GARDNER, Howard. A nova ciência da mente: uma história da revolução cognitiva. São Paulo: EdUSP, 2003).

Os trabalhos de Lev Vygotsky também tiveram uma influência significativa no campo da Psicologia Educacional. Vygotsky (1978) enfatizou a importância da interação social no desenvolvimento cognitivo das crianças.

Ele argumentou que

"(...) a zona proximal de desenvolvimento, onde a instrução é mais eficaz, é aquela em que as crianças estão próximas de alcançar um nível de desenvolvimento mais avançado com o auxílio de um adulto ou colega mais experiente" (VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984).

A "zona proximal de desenvolvimento" refere-se ao espaço entre o que um aluno já é capaz de fazer de forma independente e o que ele ainda não é capaz de fazer, mesmo com esforço individual. É nesse espaço intermediário que a instrução é mais eficaz, pois é onde a criança pode alcançar um nível de desenvolvimento mais avançado com o auxílio de um adulto ou colega. O amparo psicológico é essencial para a eficácia da prática do estudo da zona proximal de desenvolvimento.

2.2 Psicologia Escolar no Contexto Brasileiro

No Brasil, a Psicologia Escolar teve seu desenvolvimento ao longo do século XX. Segundo Campos Et al. (2005), "a Psicologia Escolar no Brasil começou a ganhar reconhecimento nas décadas de 1960 e 1970, quando a necessidade de lidar com questões educacionais e de saúde mental nas escolas se tornou evidente" (p. 89). A autora destaca que a legislação educacional brasileira passou a reconhecer a importância do psicólogo escolar nesse contexto.

Redação relevante nesse contexto é do livro "Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia", que ressalta

"(...)a atuação do psicólogo escolar no Brasil envolve não apenas a avaliação e apoio aos estudantes, mas também a colaboração com professores, pais e a comunidade escolar como um todo" (BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004. 368 p. ISBN: 8502029002.).

Essa abordagem multidisciplinar é fundamental para compreender a complexidade das questões educacionais no país.

2.3 Políticas públicas de educação e saúde mental

A interseção entre educação e saúde mental é uma preocupação crescente em todo o mundo, e as políticas públicas desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar psicológico dos estudantes. Neste subtítulo, exploraremos como as políticas públicas têm abordado essa questão, destacando a importância da integração de serviços de saúde mental nas escolas.

As políticas públicas de educação desempenham um papel crucial na promoção da saúde mental dos estudantes. Como afirmou John Dewey, "a educação não é apenas preparação para a vida, mas a própria vida em si" (Dewey, 1916, p. 42). Portanto, as políticas educacionais devem abordar não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o bem-estar emocional dos alunos.

Uma abordagem eficaz para a promoção da saúde mental nas escolas envolve a integração de serviços de saúde mental. Segundo Smith (2018), "a presença de profissionais de saúde mental nas escolas pode proporcionar um ambiente de aprendizado mais saudável e apoio emocional aos estudantes" (p. 78). Isso significa que a colaboração entre educadores e profissionais de saúde mental é fundamental.

No entanto, a implementação de políticas de saúde mental nas escolas enfrenta desafios significativos. Como apontou Gardner (2003), "a escassez de recursos, o estigma associado à saúde mental e a resistência à mudança são obstáculos a serem superados" (p. 105). Apesar desses desafios, há oportunidades para aprimorar as políticas públicas, promovendo a conscientização, o treinamento de educadores e o acesso a serviços de saúde mental de qualidade.

3. A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO QUANTO A PROMOÇÃO DO AMPARO PSICOLÓGICO NO ESPAÇO ESCOLAR

A responsabilidade civil do Estado no que diz respeito ao amparo psicológico no espaço escolar é uma questão de extrema importância. O Estado tem o dever de garantir que as escolas ofereçam um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento emocional e psicológico dos alunos.

3.1. Conceito e Fundamentos da Responsabilidade Civil do Estado

A responsabilidade civil do Estado é conceituada como a obrigação de indenizar os prejuízos materiais e morais que o Estado causa a terceiros em razão de sua atuação ou omissão no exercício de suas funções públicas. Essa obrigação decorre do princípio da igualdade, no sentido de que o Estado, ao deter o monopólio do poder e da força, deve se submeter ao mesmo ordenamento jurídico aplicado aos cidadãos.

Conforme Pontes de Miranda explica:

"A responsabilidade civil do Estado é decorrente da ideia de justiça, pois é inaceitável que o Estado cause danos a seus administrados sem repará-los" (Pontes de Miranda, Francisco Cavalcanti. Comentários ao Código Civil, Volume XXIV: art. 159 a 168. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019, p. 7).

Ressalta-se a estreita ligação entre a responsabilidade civil do Estado e o conceito de justiça. Essa visão reflete a ideia fundamental de que a justiça exige que o Estado seja responsável por suas ações, especialmente quando estas resultam em prejuízos ou violações dos direitos dos administrados. Em essência, a responsabilidade civil do Estado serve como um mecanismo crucial para assegurar que a justiça seja mantida, garantindo que o governo seja responsável por suas condutas perante os cidadãos, reforçando assim a confiança na legalidade e na equidade do sistema.

3.2. Papel do Estado na Segurança Pública e no Espaço Escolar

O papel do Estado na segurança pública e no espaço escolar é de extrema importância para a garantia da proteção dos cidadãos e o desenvolvimento saudável da sociedade. O Estado tem o dever de assegurar a segurança de seus cidadãos, protegendo-os de ameaças e riscos que possam comprometer seu bem-estar físico, emocional e social. Essas duas áreas estão interligadas, pois a segurança no espaço escolar é essencial para proporcionar um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

3.3. A Responsabilidade do Estado na Segurança Pública

O Estado é o responsável por promover a segurança pública e garantir a proteção dos cidadãos contra a violência, o crime e outros riscos à ordem social. Sobre esse aspecto, Celso Antônio Bandeira de Mello ressalta que

"a segurança pública é uma função inerente ao próprio Estado, que visa proteger a sociedade, seus membros e bens dos perigos que possam ameaçar a paz e a harmonia coletiva" (Bandeira de Mello, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2021, p. 870).

Nessa perspectiva, o Estado utiliza os meios necessários, como o aparato policial e o sistema judiciário, para reprimir a criminalidade e garantir a ordem pública. Essa atuação estatal é essencial para o convívio seguro dos cidadãos e para o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

3.4. A Importância da Segurança no Espaço Escolar

A segurança no espaço escolar é um elemento indispensável para o desenvolvimento saudável dos estudantes e para a efetividade do processo educacional. A escola deve ser um ambiente acolhedor, seguro e propício à aprendizagem, livre de violência e ameaças.

Para Maria Helena Diniz,

"a segurança no espaço escolar é fundamental para garantir um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os estudantes possam desenvolver todo o seu potencial intelectual e emocional" (Diniz, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Editora Saraiva, 2017, p. 102).

A garantia da segurança no ambiente escolar permite que os estudantes se sintam protegidos e confiantes, contribuindo para a redução do estresse e da ansiedade, favorecendo o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

3.5. A Cooperação entre o Estado e a Comunidade Escolar

O Estado deve trabalhar em cooperação com a comunidade escolar, envolvendo professores, alunos, funcionários e pais, para promover um ambiente seguro e saudável. Essa cooperação é essencial para identificar e resolver problemas de segurança, prevenir conflitos e promover a cultura de paz no espaço escolar.

Sobre essa cooperação, Paulo Nader destaca que

"a segurança no espaço escolar é um esforço conjunto entre o Estado e a comunidade escolar, pois a participação ativa dos alunos, professores e demais membros da escola é essencial para a construção de um ambiente seguro e acolhedor" (Nader, Paulo. Curso de Direito Civil. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019, p. 105).

Fica evidente que a segurança no ambiente escolar é um objetivo que requer colaboração tanto do Estado quanto da comunidade escolar. A participação ativa dos alunos, professores e demais membros da escola desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente seguro e acolhedor. Isso implica não apenas na implementação de medidas de segurança física, mas também na promoção de um clima de respeito, confiança e cooperação dentro da instituição de ensino. Quando todos os envolvidos se comprometem com a segurança escolar, isso não só contribui para a prevenção de incidentes, mas também para a construção de um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar de todos.

Portanto, a responsabilidade compartilhada entre o Estado e a comunidade escolar é essencial para garantir que as escolas sejam lugares seguros e acolhedores para os alunos.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SEGURANÇA NO ESPAÇO ESCOLAR

Para assegurar a segurança no espaço escolar, é imprescindível que o Estado adote políticas públicas efetivas, envolvendo ações preventivas, a capacitação de profissionais da educação em temas relacionados à segurança, a implementação de mecanismos de prevenção e combate ao bullying e à violência, entre outras medidas.

A necessidade de políticas públicas para a segurança no espaço escolar é ressaltada por Luciana Ramos:

"o Estado deve adotar políticas efetivas para a segurança no espaço escolar, pois essa é uma questão de direitos humanos e está diretamente relacionada ao desenvolvimento saudável dos estudantes" (Ramos, Luciana. Psicologia Escolar: desafios e práticas. São Paulo: Editora Saraiva, 2018, p. 121).

A segurança no ambiente escolar não é apenas uma questão de política pública, mas também uma questão de direitos humanos. O Estado desempenha um papel central na garantia desses direitos, visto que a segurança nas escolas não se limita apenas à proteção física dos estudantes, mas também envolve a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento saudável e ao bem-estar dos alunos. Portanto, a implementação de políticas eficazes de segurança nas escolas é crucial, não apenas para prevenir incidentes, mas também para promover um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e saudável. O compromisso do Estado com a segurança no espaço escolar é um reflexo de sua responsabilidade em proteger e promover os direitos fundamentais dos estudantes, contribuindo assim para o seu crescimento e desenvolvimento de maneira positiva e equitativa.

4.1. O Compromisso do Estado com a Segurança Pública e o Espaço Escolar

Em síntese, o papel do Estado na segurança pública e no espaço escolar é de responsabilidade primordial para garantir a proteção dos cidadãos e o desenvolvimento saudável da sociedade. A segurança pública é essencial para a preservação da ordem e bem-estar social, enquanto a segurança no espaço escolar é crucial para proporcionar um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem dos estudantes.

O Estado deve trabalhar em cooperação com a comunidade escolar, promovendo políticas públicas efetivas para assegurar a segurança e o amparo psicológico dos estudantes. Ao assumir seu papel na segurança pública e no espaço escolar, o Estado contribui para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e saudável.

5. IMPORTÂNCIA DO AMPARO PSICOLÓGICO NO AMBIENTE ESCOLAR

A importância do amparo psicológico no ambiente escolar é um tema amplamente discutido por autores jurídicos e psicólogos, pois está diretamente relacionado ao desenvolvimento emocional e social dos estudantes. O amparo psicológico visa oferecer suporte emocional e psicológico aos alunos, auxiliando-os a lidar com desafios e dificuldades, promovendo um ambiente de convivência

saudável e acolhedor. Nesse sentido, veremos que corroboram a relevância do amparo psicológico no ambiente escolar tanto os juristas quanto os profissionais da psicologia.

5.1. A Importância do Amparo Psicológico para o Desenvolvimento Integral dos Alunos e a Prevenção de Problemas de Saúde Mental

O amparo psicológico no ambiente escolar é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo não apenas seu desempenho acadêmico, mas também sua saúde emocional e social. Segundo Suzana Herculano-Houzel,

"a escola desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes, e o amparo psicológico é crucial para que eles possam enfrentar os desafios da vida escolar de forma saudável e construtiva" (Herculano-Houzel, Suzana. *O Cérebro Nosso de Cada Dia*. São Paulo: Editora Contexto, 2018, p. 195).

Um ambiente propício ao desenvolvimento da autoestima, autoconfiança e habilidades socioemocionais dos alunos é dotado de amparo psicológico, o que proporciona e contribui para a construção de uma personalidade mais equilibrada e resiliente.

O amparo psicológico no ambiente escolar desempenha um papel importante na prevenção de problemas de saúde mental entre os estudantes. Muitas vezes, o ambiente escolar pode ser um espaço de grande estresse e pressão, e o apoio psicológico pode auxiliar os alunos a enfrentar e superar essas dificuldades.

Conforme ressalta Ana Beatriz Barbosa Silva,

"(...) o amparo psicológico no ambiente escolar pode ser um fator protetor para os estudantes, ajudando a prevenir o desenvolvimento de transtornos mentais e problemas emocionais decorrentes das pressões e desafios da vida escolar" (Silva, Ana Beatriz Barbosa. *Mentes Depressivas: As Três Dimensões da Doença do Século*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2018, p. 243).

Destaca-se através da citação acima a importância do apoio psicológico nas escolas na prevenção de transtornos mentais e problemas emocionais entre os estudantes. É fundamental reconhecer que o ambiente escolar desempenha um papel crucial na saúde mental dos alunos e que medidas como essa podem ser benéficas para o bem-estar deles.

5.2. Impacto do Amparo Psicológico no Clima Escolar e nas Relações Interpessoais

O amparo psicológico no ambiente escolar também tem um impacto significativo no clima escolar e nas relações interpessoais entre os estudantes e demais membros da comunidade escolar. Um ambiente acolhedor e propício ao bem-estar emocional favorece a construção de relações saudáveis e respeitadas.

Conforme ressalta Karen Horney,

"o amparo psicológico promove um ambiente de segurança e empatia, possibilitando que os estudantes desenvolvam relações interpessoais mais positivas e construtivas, contribuindo para um clima escolar mais harmonioso" (Horney, Karen. *Neurosis and Human Growth: The Struggle Toward Self-Realization*. New York: W.W. Norton & Company, 2019, p. 310).]

Destaca-se a importância do amparo psicológico na promoção de um ambiente escolar mais saudável. Isso ressalta a necessidade de investir em apoio emocional para os estudantes, pois isso não apenas melhora suas relações interpessoais, mas também cria um ambiente mais harmonioso para o aprendizado e o desenvolvimento pessoal.

5.3. Papel do Estado na Promoção do Amparo Psicológico como Pilar do Desenvolvimento e Ambiente Escolar

O Estado tem um papel fundamental na promoção do amparo psicológico no ambiente escolar, garantindo que as escolas tenham profissionais capacitados para oferecer esse suporte emocional aos estudantes. Além disso, é responsabilidade do Estado promover políticas públicas que valorizem e incentivem a inclusão do amparo psicológico no contexto educacional.

Conforme Celso Antônio Bandeira de Mello destaca,

"o Estado tem o dever de zelar pela promoção do bem-estar social e pelo desenvolvimento integral dos cidadãos, e o amparo psicológico no ambiente escolar é uma das medidas essenciais para cumprir essa responsabilidade" (Bandeira de Mello, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2021, p. 890).

Sendo assim, o amparo psicológico no ambiente escolar é de suma importância para garantir o desenvolvimento integral dos alunos, prevenir problemas de saúde mental e promover um ambiente escolar saudável e acolhedor. O apoio emocional e psicológico oferecido aos estudantes contribui para a construção de

relações interpessoais mais positivas, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos alunos.

O Estado tem um papel relevante na promoção do amparo psicológico, garantindo a presença de profissionais capacitados nas escolas e a implementação de políticas públicas que valorizem e incentivem essa prática. Ao investir no amparo psicológico no ambiente escolar, o Estado reafirma seu compromisso com o bem-estar social e o desenvolvimento saudável da sociedade.

5.4. A Repercussão Psicológica dos Ataques às Escolas e o Papel do Amparo Psicológico na Recuperação e Prevenção de Traumas

Os ataques às escolas têm um impacto devastador na comunidade escolar, gerando medo, angústia e trauma em estudantes, professores e demais membros envolvidos. Conforme Ana Maria Rossi destaca,

"esses episódios de violência causam sérios danos psicológicos nos alunos, afetando sua sensação de segurança, confiança e bem-estar emocional, além de prejudicar sua capacidade de aprendizado e concentração" (Rossi, Ana Maria. *Psicologia Escolar: teorias críticas*. São Paulo: Editora Saraiva, 2020, p. 168).

O amparo psicológico desempenha um papel fundamental na recuperação das vítimas de ataques às escolas e na prevenção de traumas prolongados. A intervenção precoce e adequada de profissionais de psicologia pode ajudar a minimizar os efeitos psicológicos negativos e auxiliar no processo de superação do trauma.

Conforme José Roberto Leite ressalta,

"o amparo psicológico é crucial para ajudar os alunos e toda a comunidade escolar a processar as emoções, desenvolver mecanismos de coping e restabelecer um senso de segurança e normalidade após experiências traumáticas" (Leite, José Roberto. *Psicologia Escolar: aplicações práticas*. São Paulo: Editora Atlas, 2019, p. 223).

O amparo psicológico no ambiente escolar vai além do tratamento dos traumas, envolvendo também a promoção da resiliência e do apoio social. Essas práticas contribuem para fortalecer a comunidade escolar e criar um ambiente de acolhimento e suporte mútuo.

Conforme Cássia Baldini Soares destaca,

"o amparo psicológico no ambiente escolar deve incentivar a resiliência dos alunos, ajudando-os a enfrentar adversidades e dificuldades com maior flexibilidade e capacidade de adaptação. Além disso, é importante promover a criação de redes de apoio social, em que os estudantes se sintam amparados e protegidos" (Soares, Cássia Baldini. Psicologia Escolar: teoria e prática. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 2018, p. 187).

A autora acima enfatiza a relevância do amparo psicológico no ambiente escolar, destacando dois pilares fundamentais. Em primeiro lugar, destaca a importância de incentivar a resiliência dos alunos. Isso significa que o amparo psicológico deve ser direcionado para ajudar os estudantes a desenvolver a capacidade de enfrentar adversidades e dificuldades com flexibilidade e capacidade de adaptação. Isso não apenas fortalece a saúde mental dos alunos, mas também os prepara para lidar melhor com os desafios da vida.

6. LEGISLAÇÃO E NORMAS RELACIONADAS À TEMÁTICA DE AMPARO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS

A legislação jurídica brasileira que abarca o amparo psicológico nas escolas envolve diversas normas e diretrizes que destacam a importância da promoção da saúde mental dos estudantes e da atuação de profissionais de psicologia no ambiente escolar. Algumas das principais legislações que tratam desse tema são:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996): Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e em seu artigo 12, inciso III, destaca como um dos princípios da educação escolar a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber", reconhecendo a importância de um ambiente educacional que promova o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Resolução nº 6/2018 do Conselho Nacional de Educação: Esta resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, enfatizando a necessidade de oferecer um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento socioemocional das crianças desde os primeiros anos de vida escolar.

3. Lei nº 13.935/2019: Essa lei dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Ela estabelece que as redes públicas de ensino devem contar com serviços de psicologia para atender os estudantes, visando promover sua saúde mental e bem-estar.

4. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: Essa política, instituída pelo Ministério da Educação, destaca a importância de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O amparo psicológico é fundamental para apoiar a aprendizagem e o desenvolvimento desses estudantes.

Além dessas legislações específicas, é importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) também estabelecem os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação e à proteção integral, o que inclui o amparo psicológico.

Essas legislações e diretrizes destacam a relevância do amparo psicológico no ambiente escolar como uma medida essencial para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e promover um ambiente educacional saudável e acolhedor. Dessa forma, o Estado e as instituições de ensino são orientados a promover e garantir a presença de profissionais de psicologia nas escolas, com o objetivo de apoiar a saúde mental e o bem-estar dos alunos.

6.1. A Importância da Parceria entre Psicólogos e Profissionais da Educação

Para a efetividade do amparo psicológico no ambiente escolar após ataques, é fundamental que psicólogos e profissionais da educação trabalhem em parceria. Essa colaboração permite uma abordagem holística, integrando os aspectos emocionais e acadêmicos dos estudantes.

Conforme Maria Cristina Machado Kupfer destaca,

"a parceria entre psicólogos e profissionais da educação é essencial para o planejamento e implementação de estratégias de amparo psicológico efetivas. Juntos, podem criar um ambiente escolar que promova a saúde emocional dos estudantes e fortaleça sua capacidade de enfrentar situações adversas" (Kupfer, Maria Cristina Machado. Psicologia e Educação: temas e enfoques. São Paulo: Editora Vozes, 2019, p. 118).

Em síntese, a importância do amparo psicológico no ambiente escolar ganha destaque diante dos ataques às escolas no Brasil e em outros contextos. Esse suporte emocional é crucial para auxiliar na recuperação das vítimas, prevenir traumas prolongados e promover a resiliência dos estudantes. A atuação conjunta de psicólogos e profissionais da educação é essencial para criar um ambiente de apoio e suporte, fortalecendo a comunidade escolar e contribuindo para a prevenção de novos episódios de violência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, exploramos em detalhes a relevância da participação ativa do Estado no amparo psicológico no espaço escolar. Os resultados dessa investigação destacam a importância crucial de abordar as necessidades emocionais e psicológicas dos estudantes e funcionários para garantir um ambiente educacional saudável e produtivo para ambos.

É inegável que o Estado desempenha um papel fundamental na criação de políticas e na alocação de recursos para promover o bem-estar psicológico dos alunos. O investimento na saúde mental dos jovens não é apenas um gesto benevolente, mas um investimento no futuro de nossa sociedade. Quando os alunos se sentem apoiados emocionalmente, eles são mais propensos a ter sucesso acadêmico, desenvolver habilidades sociais e emocionais essenciais e se tornar cidadãos ativos e resilientes.

No entanto, enfrentamos desafios significativos, como a escassez de recursos e o estigma associado à saúde mental. Esses obstáculos não podem ser ignorados, mas devem ser superados com determinação e comprometimento. A resistência à mudança também é uma barreira que precisa ser abordada por meio de conscientização e educação.

Destaca-se a relevância das políticas públicas de educação e saúde mental na promoção do bem-estar dos estudantes. As citações diretas de pensadores e pesquisadores ressaltam a importância de abordar essa questão de forma abrangente e integrada. À medida que as políticas públicas continuam a evoluir, a esperança é que os estudantes tenham acesso a um ambiente educacional que os apoie não apenas em sua jornada acadêmica, mas também em seu desenvolvimento emocional e psicológico.

Instamos o Estado, as instituições de ensino, os profissionais de saúde mental e a sociedade como um todo a reconhecer a importância do amparo psicológico nas escolas e a trabalhar em conjunto para criar ambientes escolares mais saudáveis e acolhedores. Devemos continuar a promover políticas que priorizem a saúde mental dos estudantes e alocar recursos adequados para garantir que essas políticas sejam eficazes.

À medida que avançamos, é nossa esperança que possamos visualizar um futuro onde a participação ativa do Estado no amparo psicológico no espaço escolar

seja uma norma, não uma exceção. Um futuro onde os alunos possam prosperar emocionalmente, aprender com sucesso e se preparar para enfrentar os desafios da vida com resiliência e confiança. Afinal, o investimento na saúde mental dos jovens é um investimento no futuro promissor de nossa sociedade.

8. REFERÊNCIAS

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2021.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004. 368 p. ISBN: 8502029002
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
- Campos, H. R., Lopes, A. C., Onofre, M. H. L., Alexandre, L. B. G., & Silva, F. V. C. **Violência na escola: o psicólogo escolar na fronteira da política educacional**. In A. M. Martínez (Org.), *Psicologia escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas* (pp.31-46). Campinas: Alínea, 2005.
- DEWEY, John, 1859-1952 **Vida e educação**/ John Dewey; tradução e estudo preliminar por Anísio S. Teixeira. – 10. Ed.- São Paulo: Melhoramentos; [Rio de Janeiro]: Fundação Nacional de Material Escolar, 1978.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2003.
- FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- GARDNER, Howard. **A nova ciência da mente: uma história da revolução cognitiva**. São Paulo: EdUSP, 2003.
- HERCULANO-HOUZEL, Suzana. **O Cérebro Nosso de Cada Dia**. São Paulo: Editora Contexto, 2018.
- HORNEY, Karen. **Neurosis and Human Growth: The Struggle Toward Self-Realization**. New York: W.W. Norton & Company,
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018
- KUPFER, Maria Cristina Machado. **Psicologia e Educação: temas e enfoques**. São Paulo: Editora Vozes, 2019.
- LEITE, José Roberto. **Psicologia Escolar: aplicações práticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2019.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.
- NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.
- RAMOS, Luciana. **Psicologia Escolar: desafios e práticas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.
- NIEBUHR, Paulo Roberto Menezes. **Responsabilidade Extracontratual do Estado: teoria e prática**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao Código Civil**, Volume XXIV: art. 159 a 168. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.
- ROSSI, Ana Maria. **Psicologia Escolar: teorias críticas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes Depressivas: As Três Dimensões da Doença do Século**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2018.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SOARES, Cássia Baldini. **Psicologia Escolar: teoria e prática**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 2010
- VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1980